

ALERTA DE RISCO - CIEVS PR Nº 04

Casos de sarampo na Argentina

Nº 04/2024 (Atualizado em 10/10/2024)

EVENTO: CASOS CONFIRMADOS DE SARAMPO

Local: Río Negro / Argentina.

Data: Outubro de 2024

CONTEXTUALIZAÇÃO

Em 10 de outubro de 2024, o CIEVS estadual do Paraná recebeu alerta epidemiológico emitido pelo Ministério da Saúde da Argentina sobre **10 casos suspeitos de sarampo** em Río Negro, destes, **3 foram confirmados até o momento**. Trata-se de uma criança de 18 meses e duas de 11 anos não vacinadas, que pertencem a mesma comunidade. Os doentes tiveram contato com três pessoas que haviam retornado de viagem ao exterior em 18 de setembro de 2024.

Segundo informações do Ponto Focal Nacional do Regulamento Sanitário Internacional (PFN-RSI) da Argentina, no momento não há informações que indiquem que os casos e/ou seus contatos próximos tenham transitado pelo Brasil. Embora a província de Río Negro não integre a zona de fronteira com o Brasil, a proximidade do país com o estado do Paraná representa um risco potencial de ocorrência de casos de sarampo importados dessa localidade, devido à facilidade de deslocamento entre os países. As ações de vigilância em saúde foram iniciadas oportunamente pelas equipes de pronta resposta da Argentina e as investigações seguem em andamento.

É importante fortalecer as ações de vigilância do sarampo, com uma maior sensibilização dos profissionais de saúde para identificação e captação de casos suspeitos de sarampo e realização de todas as ações oportunas conforme protocolo do Ministério da Saúde do Brasil.

DEFINIÇÃO DE CASO SUSPEITO: Todo indivíduo que apresentar febre e exantema maculopapular morbiliforme de direção cefalocaudal, acompanhados de um ou mais dos seguintes sinais e sintomas: tosse e/ou coriza e/ou conjuntivite, independentemente da idade e da situação vacinal.

NOTIFICAÇÃO

Notificar **IMEDIATAMENTE** todos os casos suspeitos de sarampo para as Secretarias Municipais de Saúde, Regionais de Saúde e Secretaria Estadual de Saúde, para que seja realizada a investigação dos casos, objetivando a identificação dos contatos e a adoção das medidas de prevenção e controle em tempo oportuno.

CONDUTAS DE ALERTA

A vacina continua sendo a melhor forma de prevenção contra o sarampo.

- Todos os municípios do estado devem intensificar a busca de pessoas de 12 meses até 59 anos não vacinadas ou com esquema incompleto para o sarampo, para atualizar a situação vacinal desse grupo, conforme as indicações do Calendário Nacional de Vacinação;
- Na ausência da vacina tetraviral e varicela, as crianças de 15 meses de idade devem ser vacinadas com tríplice viral, devendo-se aprazar a vacina com o componente varicela até o recebimento de novas doses deste imunobiológico, garantindo a proteção desta população ao sarampo;
- A vacinação contra o sarampo é contraindicada para gestantes. Mulheres em idade fértil devem evitar a gravidez por pelo menos 1 mês após a vacinação;
- A vigilância das coberturas vacinais devem ser intensificadas, **principalmente nos municípios que possuem região de fronteira com a Argentina**;
- Os brasileiros que possuem viagem programada para a Argentina e/ou outros países com circulação viral do sarampo, devem atualizar sua situação vacinal para o sarampo pelo menos 15 dias antes da data da viagem, sendo que o número necessário de doses para cada faixa etária deve ser realizado conforme indicado pelo Ministério da Saúde;

Quando houver casos suspeitos:

- Coletar amostras clínicas (soro, *swab* nasoorofaríngeo e urina) preferencialmente até o 7º dia do início do exantema, e enviar ao LACEN-PR, para confirmação ou descarte laboratorial do caso;
- Isolar o caso suspeito ou confirmado por 7 dias após o início do exantema e reforçar a importância de se manter em domicílio durante todo o período de transmissão;
- Bloqueio vacinal seletivo oportuno em até 72 horas após o contato com o caso suspeito ou confirmado, independente da faixa etária;
- Monitoramento dos contatos por 21 dias após a exposição com o caso suspeito ou confirmado e
- Realizar as ações de rotina de busca ativa prospectiva e retrospectiva de pessoas com sinais e sintomas compatíveis com sarampo, bem como o Boletim de Notificação Semanal (BNS).

Em caso de dúvidas:

Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde (CIEVS) da SESA-PR

Telefones (41) 3330-4676, Celular plantão 24 horas (41) 99117-0444

E-mail: urr@sesa.pr.gov.br

Divisão de Vigilância das Doenças Transmissíveis (DVVTR)

Telefone: (41) 3330-4561/4263

E-mail: exantematicasparana@sesa.pr.gov.br